Boletim de Serviço Eletrônico em 01/10/2019 DOU de 01/10/2019, seção 2, página 109

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3181/2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1482937, por **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 0093426, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 2.374, de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. n° 245, Seção 2, p. 48, de 22 de dezembro de 2016, referente ao Processo n° **00190.111894/2016-48**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 30/09/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1265269 e o código CRC 67FA3D51

Referência: Processo nº 00190.111896/2016-37 SEI nº 1265269